



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.084/2017

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **N O M E A R**, a Sr^a. **LUCIELEN DA COSTA CERQUEIRA**, no Cargo de Assessora Nível II - PMI – DAS - 01, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Inhangapi – Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de ABRIL de 2017.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO